



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malhador  
SANCIONO

Em, 17 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município de Malhador

**LEI Nº 546/2021  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Referente ao Projeto de Lei de nº 19 de 30 de agosto de 2021, que institui o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE MALHADOR/SE**, Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de Malhador para o quadriênio 2022-2025.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

**Art. 3º.** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

**Art. 5º.** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 6º.** A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

**Art. 7º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

**Art.9º.** O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 17 de dezembro de 2021.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PPA

PLANO PLURIANUAL

2022 | 2025

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
Administração: Francisco de Assis Araujo Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR  
RECEBIDO Em 30/08/21  
Secretária  
CNPJ: 03.286.228/0001-88

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Ofício nº 71

MALHADOR/SE, 30 de AGOSTO de 2021.

Senhor Presidente,

Em cumprimento as determinações legais, vimos pelo presente encaminhar para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre o *Plano Plurianual* deste Município para o quadriênio 2022-2025.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MALHADOR/SE



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Malhador, Estado de Sergipe. Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025, em cumprimento ao que determina o Art. 165 da Constituição Federal em harmonia com a Lei Orgânica do Município.

Antes mesmo de adentrarmos a essência do Plano Plurianual 2022-2025, torna-se necessário, que nos reportemos sobre as etapas que tivemos de vencer para que chegássemos ao instrumento de planejamento de médio prazo, que é o PPA. A nossa Administração busca alterar sensivelmente a cultura administrativa, os paradigmas gerenciais e as prioridades, de modo a atender, da melhor forma possível, as demandas econômicas e sociais do nosso Município.

Ao iniciarmos os trabalhos, concebeu-se como ferramenta básica o Planejamento Estratégico da Administração, partindo-se para a sua elaboração com a participação ativa das Secretarias Municipais e Departamentos que compõem a Administração. Após sucessivos e reiterados debates definimos os valores, a incumbência e a visão estratégica. Ato contínuo, trabalhamos na definição de diretrizes, programas, objetivos e linhas de ação, com foco nas metas a serem alcançadas até o exercício de 2025. As



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

demais assessorias da Administração Municipal, com base nas propostas encaminhadas pelas Secretarias, desenvolveram o trabalho de validação e consolidação, resultando na elaboração do Plano Plurianual 2022-2025.

Em todas as reuniões realizadas com os Secretários e demais assessores, presenciamos reivindicações esclarecidas, construídas pelo debate prévio, pela organização das comunidades e pela referência pertinente às demandas históricas não atendidas pela municipalidade, como a falta de saneamento básico, uma política integral de saúde pública, recuperação de estradas vicinais, fomento ao produtor rural, construção e recuperação de ruas, esporte e cultura nas comunidades, a ampliação da oferta de vagas na educação, melhor manutenção da rede municipal de ensino e condições estruturais para o crescimento econômico, com geração de renda, empregos e sustentabilidade ambiental. Todas estas manifestações foram registradas, incorporadas neste trabalho e na definição dos programas. Em nosso entendimento, essa experiência passa não só a balizar o planejamento plurianual, como educa a cidadania e os servidores públicos para a participação na elaboração do orçamento anual.

Estamos implementando em nosso Município um novo modelo de administração pública, voltado aos princípios constitucionais que o inspiram, dedicado à população e vocacionado ao exercício da cidadania, atendendo às demandas sociais urgentes que a cidade reclama e o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 deve revelar, também, essa nova vocação da Administração Pública Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Coube à Administração presente hierarquizar esses anseios, compatibilizando-os com a realidade orçamentária do médio e curto prazo, oferecendo todo suporte indispensável a sua efetiva concretização. Ao elaborarmos o PPA, optamos, igualmente, por definirmos um dispositivo legal que garanta transparência às ações administrativas e permita a cidadania acompanhar e controlar a gestão. O PPA, por isso, também é um instrumento de democratização da gestão, de controle social das decisões políticas e de valorização do espaço público.

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar, da elaboração de programas que deverão ser implementados, pelas respectivas e diferentes ações dos mesmos, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas. Trata-se, pois, de relevante instrumento de gestão pública, especialmente no planejamento de médio prazo, o que pode ser percebido da presente proposta, em que se visualiza a cidade no futuro, a partir da adoção da visão estratégica adotada desde o presente e construída pela Administração Pública junto à comunidade. A proposta inclui programas que visam à melhoria da qualidade de vida de todos, provocando a intensa participação popular, pela instituição de instrumentos que permitem a tomada de decisões relevantes no âmbito da administração pública; estimulando a prática da cidadania, pelo controle eficiente dos programas, pela transparência da gestão e pelos indicadores de controle de gestão propostos.

A partir desse momento, ao encaminharmos a presente mensagem, apenas estamos iniciando o debate sobre o Plano Plurianual na





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

sociedade e diretamente com os Vereadores, que representam o povo da nossa cidade.

Em que pese às diferenças partidárias, expoente do exercício da verdadeira democracia, temos a certeza de que, o melhor interesse público e a confecção de uma lei que contribua para uma cidade cada vez melhor, com mais qualidade de vida e melhores indicadores sociais e econômicos serão fatores preponderantes na consciência de Vossas Excelências, por ocasião da apreciação e votação da presente propositura.

Senhor(a) Presidente(a), Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a), por derradeiro, e para não cometer desmedida injustiça, agradecemos o empenho dos servidores desta Prefeitura, dedicados à missão de servir ao público, que não pouparam esforços, tempo e suas competências, para concluir este trabalho, no prazo legal disponível.

Na certeza de contar o indispensável aval dos dignos Vereadores na aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR,  
ESTADO DE SERGIPE, em 27 de agosto de 2021.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



Câmara Municipal de  
Vereadores de Malhador  
Aprovado  
Data: 16/10/2021  
Presidente

Wladimir Souza de Oliveira  
Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

*Wladimir Souza de Oliveira*

PROJETO DE LEI Nº 19  
DE 30 DE Agosto DE 2021.

*Institui o Plano Plurianual para o período  
de 2022-2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe,

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de Malhador para o quadriênio 2022-2025.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

**Art. 3º.** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

**Art. 5º.** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 6º.** A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

**Art.7º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

**Art.9º.** O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 37 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

**RESPONSÁVEL:** Responsável: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** LEGISLAR COM FOCO NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, MODERNIZANDO A FISCALIZAÇÃO PARA OBTER UM EFICIENTE CONTROLE INTERNO

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.499,91	1.620.673,58	6.034.173,49

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>					
<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 1001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>OBRA FINALIZADA</b>					
Regionalização: 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	100.000,00	105.000,00	110.249,91	115.761,09	431.011,00
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

**ATIVIDADES**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>					
<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>AÇÃO MANTIDA</b>					
Regionalização: 2005 - CONCURSO PÚBLICO	1.269.000,00	1.332.450,00	1.399.072,50	1.469.026,11	5.469.548,61
<b>AÇÃO MANTIDA</b>					
	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 30 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

**RESPONSÁVEL:** Responsável: 2 - GABINETE DO PREFEITO

**OBJETIVO:** EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	892.000,00	936.600,00	983.430,00	1.032.601,51	3.844.631,51

**ESFERA FISCAL**

**ATIVIDADES**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>					
<b>PRODUTO</b>					
Regionalização:					
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>AÇÃO MANTIDA</b>	892.000,00	936.600,00	983.430,00	1.032.601,51	3.844.631,51

Meta Física:

Financeira (R\$):



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

PPA 2022 - 2025

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PROGRAMA:** 38 - GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICIPIO  
**RESPONSÁVEL:** Responsável: 3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
**OBJETIVO:** DEFENDER E ASSESSORAR JURIDICAMENTE PROMOVENDO SOLUÇÕES QUE CONTEMPLAM O MELHOR INTERESSE DO MUNICIPIO

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.130.700,00	1.187.235,00	1.246.596,75	1.308.926,62	4.873.458,37

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13

Regionalização:  
 1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**BENS ADQUIRIDOS**

**ATIVIDADES**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	805.000,00	845.250,00	887.512,50	931.888,13	3.469.650,63

Regionalização:  
 2003 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**AÇÃO MANTIDA**

Regionalização:  
 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**AÇÃO MANTIDA**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	324.700,00	340.935,00	357.981,75	375.880,86	1.399.497,61





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 30 - GESTÃO PUBLICA EFICIENTE  
**RESPONSÁVEL:** Responsável: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**OBJETIVO:** EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.545.970,00	3.723.268,50	3.909.431,93	4.104.903,61	15.283.574,04

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

AÇÃO PRODUTO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 1004 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Meta Física:</b>	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
<b>Financeira (R\$):</b>					

**BENS ADQUIRIDOS**

**ATIVIDADES**

AÇÃO PRODUTO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Meta Física:</b>	1.666.800,00	1.750.140,00	1.837.647,00	1.929.529,39	7.184.116,39
<b>Financeira (R\$):</b>					

**AÇÃO MANTIDA**

Regionalização: 2007 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Meta Física:</b>	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,26	8.620,26
<b>Financeira (R\$):</b>					

**AÇÃO MANTIDA**

Regionalização: 2008 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Meta Física:</b>	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
<b>Financeira (R\$):</b>					

**AÇÃO MANTIDA**



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

PROJETOS		2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 1005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	BENS ADQUIRIDOS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Meta Física:	10.200,00	10.710,00	11.245,50	11.807,77	43.963,27
	Financeira (R\$):					

ATIVIDADES		2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	BENS ADQUIRIDOS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Meta Física:	758.500,00	796.425,00	836.246,25	878.058,60	3.269.229,85
	Financeira (R\$):					

ATIVIDADES		2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO MANTIDA</b>	<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 2010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	BENS ADQUIRIDOS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Meta Física:	752.200,00	789.810,00	829.300,50	870.765,53	3.242.076,03
	Financeira (R\$):					

ATIVIDADES		2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO MANTIDA</b>	<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	BENS ADQUIRIDOS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Meta Física:	333.270,00	349.933,50	367.430,18	385.801,69	1.436.435,37
	Financeira (R\$):					



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 31 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL

**RESPONSÁVEL:** Responsável: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**OBJETIVO:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM ÊNFASE NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ASSEGURANDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	442.300,00	464.415,00	487.635,75	512.017,61	1.906.368,36

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>					
<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 1006 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	6,00	8,00	10,00	11,00	35,00
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1007 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUI., VEÍC. E IMPL. AGRIC. P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	6.465,18
OBRA FINALIZADA					
BENS ADQUIRIDOS					
Regionalização: 1009 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,52	120.683,52
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1,00	2,00	1,00	1,00	5,00
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
OBRA FINALIZADA					



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

ATIVIDADES		2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 2011 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	6,00	8,00	10,00	10,00	34,00
	Meta Física:	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,26	215.506,26
	Financeira (R\$):					
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Meta Física:	353.800,00	371.490,00	390.064,50	409.567,77	1.524.922,27
	Financeira (R\$):					
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE DESENV.RURAL SUSTENTÁVEL		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Meta Física:	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
	Financeira (R\$):					
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

PPA 2022 - 2025

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PROGRAMA:** 32 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**RESPONSÁVEL:** Responsável: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**OBJETIVO:** DESENVOLVENDO SERVIÇOS PÚBLICOS FUNDAMENTAIS, INVESTINDO NA INFRAESTRUTURA E GARANTIDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	3.844.580,00	4.036.809,00	4.238.649,46	4.450.581,96	16.570.620,42

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>					
<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 1010 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	Meta Física: 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$): 2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1011 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS P/A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Meta Física: 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$): 300,00	315,00	330,75	347,28	1.293,03
BENS ADQUIRIDOS					
Regionalização: 1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta Física: 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$): 2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1015 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Meta Física: 1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$): 758.740,00	796.677,00	836.510,86	878.336,41	3.270.264,27
OBRA FINALIZADA					
Regionalização: 1016 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS	Meta Física: 4,00	2,00	2,00	0,00	8,00
	Financeira (R\$): 2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
BENS ADQUIRIDOS					



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV

PPA 2022 - 2025

Regionalização: 1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
OBRA FINALIZADA	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Regionalização: 1018 - CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NA ENTRADA DA CIDADE	Meta Física:	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00
OBRA FINALIZADA	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Regionalização: 1019 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
OBRA FINALIZADA	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Regionalização: 1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E/OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
OBRA FINALIZADA	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Regionalização: 1021 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
OBRA FINALIZADA	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
Regionalização: 1022 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E POSTO DE RECICLAGEM	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
OBRA FINALIZADA	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
Regionalização: 1023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
OBRA FINALIZADA	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
Regionalização: 1024 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
OBRA FINALIZADA	Financeira (R\$):	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,02	9.051,27
Regionalização: 1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Meta Física:	3,00	3,00	3,00	2,00	11,00
OBRA FINALIZADA	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização: 1026 - URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
OBRA FINALIZADA						
Regionalização: 1027 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Meta Física:	1,00	3,00	1,00	1,00	6,00
	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
OBRA FINALIZADA						
Regionalização: 1028 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS D' ARTE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
OBRA FINALIZADA						
Regionalização: 1032 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
OBRA FINALIZADA						
Regionalização: 1043 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,01	137.924,01
OBRA FINALIZADA						
Regionalização: 1054 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA GUARDA MUNICIPAL	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
OBRA FINALIZADA						
<b>ATIVIDADES</b>						
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
Regionalização: 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	2.090.000,00	2.194.500,00	2.304.225,00	2.419.436,27	9.008.161,27
AÇÃO MANTIDA						
Regionalização: 2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	210.440,00	220.962,00	232.010,10	243.610,63	907.022,73
AÇÃO MANTIDA						



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização:  
2038 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AÇÃO MANTIDA

Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financelra (R\$):	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,51	3.017.087,51	





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 33 - FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO

**RESPONSÁVEL:** Responsável: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**OBJETIVO:** INCREMENTAR POLÍTICAS QUE ELEVAM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ASSEGURANDO A PRÁTICA DO DESPORTO, LAZER E ATIVIDADE CULTURAIS

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	47.000,00	49.350,00	51.817,50	54.408,37	202.575,87

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

Regionalização:  
 1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTÁDIO DE FÚTEBOL, CAMPO DE FÚTEBOL E CENTRO ESPORTIVO

OBRA FINALIZADA

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,87	47.411,37

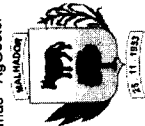
**ATIVIDADES**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

Regionalização:  
 2027 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

AÇÃO MANTIDA

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

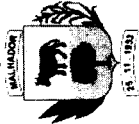
**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

<b>PROGRAMA:</b>	34 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
		15.976.230,00	16.775.041,50	17.613.793,58	18.494.483,44	68.859.548,52
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Responsável: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER					
<b>OBJETIVO:</b>	GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS OS CIDADÃOS, FACILITANDO A ACESSO E INCENTIVANDO A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS					

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
<b>AÇÃO</b>					
<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 1029 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	50,00	20,00	50,00	20,00	140,00
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Meta Física:	50,00	20,00	50,00	20,00	140,00
Financeira (R\$):	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
Regionalização: 1030 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	80,00	20,00	80,00	20,00	200,00
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Meta Física:	80,00	20,00	80,00	20,00	200,00
Financeira (R\$):	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
Regionalização: 1031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11,00	0,00	11,00	0,00	22,00
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Meta Física:	11,00	0,00	11,00	0,00	22,00
Financeira (R\$):	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
Regionalização: 1033 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	70,00	30,00	70,00	30,00	200,00
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Meta Física:	70,00	30,00	70,00	30,00	200,00
Financeira (R\$):	51.100,00	53.655,00	56.337,75	59.154,64	220.247,39
Regionalização: 1034 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4,00	0,00	4,00	8,00
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Meta Física:	0,00	4,00	0,00	4,00	8,00
Financeira (R\$):	2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78	9.482,28
Regionalização: 1034 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Meta Física:					
Financeira (R\$):					
Regionalização: 1034 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Meta Física:					
Financeira (R\$):					



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização:	Meta Física:	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	80,00	30,00	80,00	30,00	220,00	
<b>Financeira (R\$):</b>	1.701.000,00	1.786.050,00	1.875.352,50	1.969.120,13	7.331.522,63	
<b>OBRA FINALIZADA</b>						
Regionalização:	Meta Física:	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1037 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
<b>Financeira (R\$):</b>	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>						
Regionalização:	Meta Física:	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	7,00	0,00	7,00	0,00	14,00	
<b>Financeira (R\$):</b>	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	
<b>OBRA FINALIZADA</b>						
Regionalização:	Meta Física:	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1039 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	70,00	30,00	70,00	30,00	200,00	
<b>Financeira (R\$):</b>	116.300,00	122.115,00	128.220,75	134.631,79	501.267,54	
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>						
<b>ATIVIDADES</b>						
<b>AÇÃO PRODUTO</b>						
Regionalização:	Meta Física:	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2016 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
<b>Financeira (R\$):</b>	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25	
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização:	Meta Física:	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2017 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	
<b>Financeira (R\$):</b>	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37	
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização:	Meta Física:	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2018 - APOIO A ESTUDANTES	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
<b>Financeira (R\$):</b>	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13	
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização:	Meta Física:	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2019 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
<b>Financeira (R\$):</b>	178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.057,26	767.202,26	
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização: 2020 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	351.000,00	368.550,00	386.977,50	406.326,39	1.512.853,89
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	1.314.020,00	1.379.721,00	1.448.707,05	1.521.142,44	5.663.590,49
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2022 - PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	484.410,00	508.630,50	534.062,03	560.765,14	2.087.867,67
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	816.600,00	857.430,00	900.301,50	945.316,64	3.519.648,14
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2024 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	423.900,00	445.095,00	467.349,75	490.717,22	1.827.061,97
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2026 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM O ESTADO E A UNIÃO	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,27	215.506,27
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	652.700,00	685.335,00	719.601,75	755.581,84	2.813.218,59
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Meta Física:	4,00	0,00	4,00	0,00	8,00
	Financeira (R\$):	152.000,00	159.600,00	167.580,00	175.958,99	655.138,99
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização: 2068 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
AÇÃO MANTIDA	Financeira (R\$):	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
Regionalização: 2069 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
AÇÃO MANTIDA	Financeira (R\$):	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75	198.265,75
Regionalização: 4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
AÇÃO MANTIDA	Financeira (R\$):	6.650.000,00	6.982.500,00	7.331.625,00	7.698.206,25	28.662.331,25
Regionalização: 4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
AÇÃO MANTIDA	Financeira (R\$):	1.757.000,00	1.844.850,00	1.937.092,50	2.033.947,13	7.572.889,63



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 36 - PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE  
**RESPONSÁVEL:** Responsável: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**OBJETIVO:** PROMOVER O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PÚBLICO DE SAÚDE GARANTINDO UM SERVIÇO DE QUALIDADE E GRATUITO

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	10.074.860,00	10.578.603,00	11.107.533,15	11.662.909,87	43.423.906,02

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

Regionalização:  
 1041 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

BENS ADQUIRIDOS

Regionalização:  
 1055 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

OBRA FINALIZADA

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78	9.482,28
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88

**ATIVIDADES**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

Regionalização:  
 2030 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE

AÇÃO MANTIDA

Regionalização:  
 2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO MANTIDA

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	60.341,75
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	9.500,00	9.975,00	10.473,75	10.997,45	40.946,20



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização: 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	3.306.500,00	3.471.825,00	3.645.416,25	3.827.687,10	14.251.428,35
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	5.087.380,00	5.341.749,00	5.608.836,45	5.889.278,27	21.927.243,72
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2035 - AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	567.980,00	596.379,00	626.197,95	657.507,87	2.448.064,82
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2037 - AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	781.100,00	820.155,00	861.162,75	904.220,89	3.366.638,64
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2039 - AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	245.200,00	257.460,00	270.333,00	283.849,64	1.056.842,64
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2071 - PAB INVESTIMENTO	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,01	172.405,01
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2074 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,73	25.860,73
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 35 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**RESPONSÁVEL:** Responsável: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**OBJETIVO:** IMPLER POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS E COMBATENDO AS DESIGUALDADES E PRECONCEITOS SOCIAIS

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.301.200,00	1.366.260,00	1.434.573,01	1.506.302,05	5.608.335,06

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

Regionalização:  
 1046 - CONSTRUÇÃO DO CRAS

OBRA FINALIZADA

Regionalização:  
 1047 - CONSTRUÇÃO DO CREAS

OBRA FINALIZADA

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

**ATIVIDADES**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,77	25.860,77

Regionalização:  
 2046 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

AÇÃO MANTIDA

Regionalização:  
 2047 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

AÇÃO MANTIDA

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	174.000,00	182.700,00	191.835,00	201.426,77	749.961,77





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização: 2048 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	138.336,21	4,00
	Financeira (R\$):	119.500,00	125.475,00	131.748,75			515.059,96
<b>AÇÃO MANTIDA</b>							
Regionalização: 2049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
	Financeira (R\$):	90.600,00	95.130,00	99.886,50		104.880,88	390.497,38
<b>AÇÃO MANTIDA</b>							
Regionalização: 2050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
	Financeira (R\$):	7.000,00	7.350,00	7.717,50		8.103,41	30.170,91
<b>AÇÃO MANTIDA</b>							
Regionalização: 2052 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
	Financeira (R\$):	58.800,00	61.740,00	64.827,00		68.068,36	253.435,36
<b>AÇÃO MANTIDA</b>							
Regionalização: 2053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
	Financeira (R\$):	357.050,00	374.902,50	393.647,63		413.330,05	1.538.930,18
<b>AÇÃO MANTIDA</b>							
Regionalização: 2054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
	Financeira (R\$):	191.350,00	200.917,50	210.963,38		221.511,61	824.742,49
<b>AÇÃO MANTIDA</b>							
Regionalização: 2055 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
	Financeira (R\$):	10.700,00	11.235,00	11.796,75		12.386,55	46.118,30
<b>AÇÃO MANTIDA</b>							
Regionalização: 2056 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
	Financeira (R\$):	127.000,00	133.350,00	140.017,50		147.018,41	547.385,91
<b>AÇÃO MANTIDA</b>							
Regionalização: 2072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
	Financeira (R\$):	6.000,00	6.300,00	6.615,00		6.945,78	25.860,78
<b>AÇÃO MANTIDA</b>							



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização: 2073 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB									
<b>AÇÃO MANTIDA</b>									
Regionalização: 2075 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS									
<b>AÇÃO MANTIDA</b>									
Regionalização: 4300 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS									
<b>AÇÃO MANTIDA</b>									
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	31.200,00	32.760,00	34.398,00	36.117,92	37.956,84	39.869,76	41.856,68	43.918,60	134.475,92
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,42	18.235,34	19.140,26	20.080,18	21.055,10	64.651,92
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,41	8.517,67	8.958,14	9.434,91	9.948,14	30.170,91



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 30 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE  
**RESPONSÁVEL:** Responsável: 11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
**OBJETIVO:** EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	208.410,00	218.830,50	229.772,04	241.260,75	898.273,29

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

AÇÃO	PRODUTO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50

Meta Física:

Financeira (R\$):

**BENS ADQUIRIDOS**

**ATIVIDADES**

AÇÃO	PRODUTO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		121.800,00	127.890,00	134.284,50	140.998,78	524.973,28

Meta Física:

Financeira (R\$):

**AÇÃO MANTIDA**

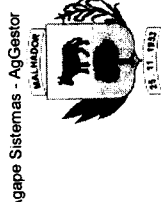
**PROJETOS**

AÇÃO	PRODUTO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 1049 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEIC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		2.000,00	2.100,00	2.205,01	2.315,26	8.620,27

Meta Física:

Financeira (R\$):

**BENS ADQUIRIDOS**



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

ATIVIDADES	2022					2023					2024					2025					TOTAL					
	AÇÃO					PRODUTO					AÇÃO					PRODUTO										
Regionalização: 2060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1,00					1,00					1,00					1,00					1,00					4,00
AÇÃO MANTIDA	Meta Física:					64.610,00					67.840,50					71.232,53					74.794,21					278.477,24
	Financelra (R\$):																									



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 33 - FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO

**RESPONSÁVEL:** Responsável: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

**OBJETIVO:** INCREMENTAR POLÍTICAS QUE ELEVAM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ASSEGURANDO A PRÁTICA DO DESPORTO, LAZER E ATIVIDADE CULTURAIS

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	693.090,00	727.744,50	764.131,75	802.338,42	2.987.304,67

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

AÇÃO	PRODUTO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 1050 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		2.000,00	2.100,00	2.205,01	2.315,26	8.620,27
		<b>Financeira (R\$):</b>				
BENS ADQUIRIDOS		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		2.000,00	2.100,00	2.205,01	2.315,26	8.620,27
		<b>Financeira (R\$):</b>				

**ATIVIDADES**

AÇÃO	PRODUTO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		57.900,00	60.795,00	63.834,75	67.026,52	249.556,27
		<b>Financeira (R\$):</b>				
AÇÃO MANTIDA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		626.190,00	657.499,50	690.374,48	724.893,23	2.698.957,21
		<b>Financeira (R\$):</b>				

Regionalização:  
2062 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

AÇÃO MANTIDA



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização:  
2063 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

AÇÃO MANTIDA

Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,15	21.550,65



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMA:** 31 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL

**RESPONSÁVEL:** Responsável: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM ÊNFASE NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E ASSEGURANDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	96.210,00	101.020,50	106.071,54	111.375,17	414.677,21

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 1052 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. P/A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	4.550,00	4.777,50	5.016,38	5.267,20	19.611,08
Regionalização: 1053 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS P/ PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,33	6.680,71

**OBRA FINALIZADA**

**ATIVIDADES**

**AÇÃO  
 PRODUTO**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Regionalização: 2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
<b>AÇÃO MANTIDA</b>					
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	26.110,00	27.415,50	28.786,28	30.225,62	112.537,40
Regionalização: 2065 - ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
<b>AÇÃO MANTIDA</b>					
Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Financeira (R\$):	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,52	17.240,52



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Regionalização:						
2066 - CONSORCIO PÚBLICO	Financeira (R\$):	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50

AÇÃO MANTIDA





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PPA 2022 - 2025**

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PROGRAMA:** 35 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**RESPONSÁVEL:** Responsável: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**OBJETIVO:** IMPLANTAR POLÍTICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS E COMBATENDO AS DESIGUALDADES E PRECONCEITOS SOCIAIS

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	347.450,00	364.822,50	383.063,63	402.217,04	1.497.553,17

**ESFERA FISCAL**

**PROJETOS**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>					
<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 1044 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
<b>BENS ADQUIRIDOS</b>					
Regionalização: 1045 - IMPLANTACÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

**OBRA FINALIZADA**

**ATIVIDADES**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>AÇÃO</b>					
<b>PRODUTO</b>					
Regionalização: 2040 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.950,00	131.197,50	137.757,38	144.645,31	538.550,19
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	124.950,00	131.197,50	137.757,38	144.645,31	538.550,19
<b>AÇÃO MANTIDA</b>					
Regionalização: 2041 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,78	25.860,78
<b>Meta Física:</b>	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>Financeira (R\$):</b>	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,78	25.860,78

**AÇÃO MANTIDA**



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS - ANEXO IV**

**PPA 2022 - 2025**

Regionalização: 2042 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,41	30.170,91
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2043 - AÇÕES VOLTADAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO PMCMV	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,89	12.930,39
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	130.500,00	137.025,00	143.876,25	151.070,08	562.471,33
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2045 - AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,89	12.930,39
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2057 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,03	206.886,03
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
Regionalização: 2058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Meta Física:	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Financeira (R\$):	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,15	21.550,65
<b>AÇÃO MANTIDA</b>						
	<b>TOTAL META FÍSICA:</b>	<b>519,00</b>	<b>278,00</b>	<b>520,00</b>	<b>281,00</b>	<b>1.598,00</b>
	<b>TOTAL FINANCEIRA:</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>44.100.000,00</b>	<b>46.305.000,00</b>	<b>172.405.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

1 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA

VALOR

FINALISTICO

37 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

6.034.173,49

TOTAL ÓRGÃO:

6.034.173,49



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

2 - GABINETE DO PREFEITO

FINALISTICO

30 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

PROGRAMA

VALOR

3.844.631,51

TOTAL ÓRGÃO:

3.844.631,51



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

PROGRAMA	VALOR
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FINALISTICO	
38 - GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	4.873.458,37
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>4.873.458,37</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

### 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROGRAMA

#### FINALISTICO

30 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

#### VALOR

7.291.869,52

**7.291.869,52**

**TOTAL ÓRGÃO:**



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FINALISTICO

30 - GESTÃO PUBLICA EFICIENTE

PROGRAMA

VALOR

7.991.704,52

7.991.704,52

TOTAL ÓRGÃO:



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FINALISTICO

31 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL

PROGRAMA

VALOR

1.906.368,36

1.906.368,36

TOTAL ÓRGÃO:





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

FINALISTICO	PROGRAMA	VALOR
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
32 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		16.570.620,42
	<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>16.570.620,42</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

#### 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

##### FINALISTICO

- 33 - FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO
- 34 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

##### PROGRAMA

##### VALOR

202.575,87

68.859.548,52

69.062.124,39

TOTAL ÓRGÃO:



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA

FINALISTICO

36 - PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE

VALOR

43.423.906,02

**43.423.906,02**

**TOTAL ÓRGÃO:**



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINALISTICO

35 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA

VALOR

5.608.335,06

TOTAL ÓRGÃO:

5.608.335,06



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FINALISTICO

30 - GESTÃO PUBLICA EFICIENTE

PROGRAMA

VALOR

611.175,78

611.175,78

TOTAL ÓRGÃO:



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

FINALISTICO

30 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

PROGRAMA

VALOR

287.097,51

TOTAL ÓRGÃO:

287.097,51



PREFEITURA MUN. DE MALHADADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

92 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

FINALISTICO

33 - FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO

PROGRAMA

VALOR

2.987.304,67

2.987.304,67

TOTAL ÓRGÃO:



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA

FINALISTICO

31 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL

VALOR

414.677,21

414.677,21

TOTAL ÓRGÃO:





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FINALISTICO**

35 - GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROGRAMA**

**VALOR**

1.497.553,17

**TOTAL ÓRGÃO:**

**1.497.553,17**



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## ORGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

PPA 2022 - 2025

### RESUMO GERAL

1 - CÂMARA MUNICIPAL	6.034.173,49
2 - GABINETE DO PREFEITO	3.844.631,51
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.873.458,37
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.291.869,52
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7.991.704,52
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.906.368,36
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	16.570.620,42
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	69.062.124,39
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43.423.906,02
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.608.335,06
11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	611.175,78
91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	287.097,51
92 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	2.987.304,67
94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	414.677,21
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.497.553,17
<b>TOTAL:</b>	<b>172.405.000,00</b>